

Discriminação e Retirada de Direitos no Referendo ao Banco de Horas Grupal

No dia 18 de Dezembro de 2020, o CRIT realizou o referendo para votação ao Banco de Horas Grupal.

De acordo com o que o CESP denunciou na altura, o CRIT sendo uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) deveria ter outro tipo de comportamento para com os seus trabalhadores, pois na actual situação pandémica, o próprio governo considerou estes trabalhadores como essenciais, reconhecendo o seu valor enquanto profissionais.

Já o CRIT através deste referendo veio por a nu a sua verdadeira essência, onde o que importa são os lucros, sobrecarregando as cargas horárias dos trabalhadores, não se preocupando em proporcionar uma boa relação entre o trabalho e a família, assim como o descanso dos trabalhadores ao seu serviço.

A implementação do Banco de Horas Grupal para os trabalhadores do CRIT vai resultar em mais carga de trabalho, horários desregulados, menos tempo de descanso, menos tempo para a família e no final também menos rendimentos! Para não falar da exaustão, doenças do forro psicológico e músculo-esquelético.

No decorrer do momento da votação existiram irregularidades e anomalias graves, denunciadas pelo CESP logo no momento e posteriormente junto da Instituição, não tendo a Instituição acolhido ou resolvido as situações de retirada de direitos e discriminação. Nomeadamente, a um conjunto de trabalhadoras, o CRIT, no momento da votação, preparou um boletim de voto diferente dos restantes e deu orientações que o mesmo devia ser assinado.

As trabalhadoras ao serem coagidas a assinarem e identificarem o boletim de voto, dando a conhecer qual o seu sentido de voto, foram alvo de discriminação e foi-lhes retirado o direito ao voto livre e secreto.

A estas trabalhadoras foi retirada liberdade de voto, porque:

- São mulheres;
- São mães;
- Têm filhos com idade inferior a 3 anos.

Esta situação representa um violento ataque aos direitos das mulheres e mães trabalhadoras e uma discriminação e um recuo civilizacional inaceitável nos direitos das mulheres e das trabalhadoras que não podemos tolerar, normalizar ou banalizar.

Outra anomalia verificada foi a votação por representação, violando os princípios de um referendo, onde o voto é secreto e directo.

Pela gravidade das situações, não nos podemos calar e temos de travar este ataque aos direitos das mães, das mulheres trabalhadoras e de todos os trabalhadores em geral!

NÃO VAMOS BAIXAR OS **BRACOS!** BREVEMENTE VAMOS REALIZAR UMA ACÇÃO PÚBLICA A DENUNCIAR O MAL-QUE A IPSS **ESTAR** TEM COM DEMOCRACIA E OS **DIREITOS** DOS TRABALHADORES E DAS MULHERES!

APELAMOS À PARTICIPAÇÃO DE TODOS
OS TRABALHADORES NA DENÚNCIA
PÚBLICA!

Fevereiro 2021